



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: *299* /2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal , através do Prefeito Municipal, que seja flexibilizado o horario de restaurantes e lancherias , até as 22hs , com saída as 23hs , no dias de semana e até as 23hs com saída as 00:00 hs nos finais de semana "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a flexibilização de funcionamento de restaurantes e lancherias.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a inúmeras reivindicações dos munícipes em nosso gabinete e nas redes sociais , bem como dos microempresários do setor alimenticio , devido ao impacto economico sofrido pelos mesmos no decorrer da pandemia , sem nenhum incentivo fiscal ou social por parte do poder público, mesmo sendo serviço ESSENCIAL, alimentação. Ademais , quanto mais curto o periodo de funcionamento dos estabelecimentos, maior a probabilidade de propagação do vírus, quanto mais tempo as pessoas tiverem pra se alimentar nos estabelecimentos , menor a probabilidade de propagação , evitando , ainda , que os Municipes se desloquem aos Municipios Vizinhos , que efetivaram uma flexibilização, enfraquecendo ainda mais a recuperação de nossa Economia.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE JULHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Antonio Almeida Filho
Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB

APROVADO EM *11/07/21*

Secretaria

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428